



**MEDIANEIRA – PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

## **ATO DA MESA N.º 004, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.**

Concede licença de 30 dias à Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes do Partido Social Democrático (PSD).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, a pedido da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedida licença de 30 (trinta) dias à Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes (PSD), iniciando em 17/10/2023 e encerrando em 15/11/2023, para tratar de assunto de interesse particular.

Art. 2º Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-á a convocação da suplência imediata, conforme determina o art. 44 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 2 de outubro de 2023.

  
Joselito Muniz dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



**Câmara Municipal de Medianeira  
Deptº de Processo Legislativo**

### **CERTIDÃO**

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ATO DA MESA N.º 004, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO N.º 2908, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023, PÁGINA(S) 29.

E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.

MEDIANEIRA - PR, 3/10/2023.

  
Josemar Camargo

Diretor do Departamento de Processo Legislativo